

CPC
Cartório Pe. Cícero



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

02663815000186

5º OFÍCIO

Juazeiro do Norte/CE

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Tabellão

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

Substituta

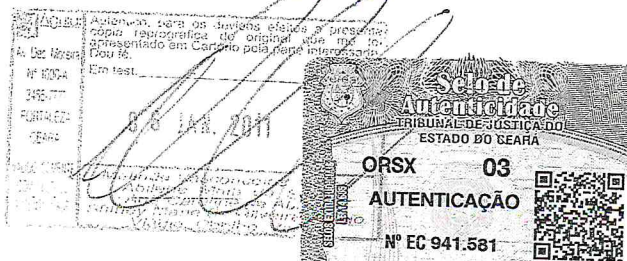
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

VALOR R\$ 150.000,00

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam:
MARIA IRENILCE DE LIMA como outorgante vendedora, CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ como outorgado comprador.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (21/10/2010), nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Rua São Pedro, 372-Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA - MARIA IRENILCE DE LIMA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob n.º 426.216.313-04, portadora da CI RG n.º 98029006792 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, 535, Salesianos, nesta cidade, representada neste ato por seu bastante procurador FAGNER CANUTO TAVARES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI RG de n.º 96029531602 SSP/CE e CPF de n.º 076.153.947-67, residente e domiciliado na Rua São Francisco, n.º 1077, São Miguel, nesta cidade, conforme procuração lavrada nas notas deste cartório do 5º Cartório da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no livro 0023 às folhas 137 e, de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.288.905/0001-58, com sede à Rua Marcondes Pereira, n.º 1160, Dionísio Torres, Fortaleza/CE tendo como representantes sua Presidente, LUCIA DE FATIMA SALES COSTA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, portadora da CI/RG n.º 99010492940 SSPDC/CE, CPF/MF 090.917.933-68, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite, n.º 856, ap. 103, Meireles, Fortaleza/CE e seu tesoureiro, PABLO STEFAN PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico, portador da CI/RG n.º 269926193 SSP/CE (CNH-03817171385/DETRAN-CE), CPF/MF n.º 618.088.493-53, residente e domiciliado na Rua 52, n.º 244, Jeiressati II, na cidade de Maracanaú/CE representado neste ato por sua bastante procuradora PABLO STEFAN PIRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico, portador da CI/RG n.º 269926193 SSP/CE (CNH-03817171385/DETRAN-CE), CPF/MF n.º 618.088.493-53, residente e domiciliado na Rua 52, n.º 244, Jeiressati II, na cidade de Maracanaú/CE, conforme procuração pública lavrada no Livro 322-P, fls 240, nas notas do Cartório Aguiar, 8º Tabelionato da Comarca de

Rua São Pedro, 372, Centro - Juazeiro do Norte-Ceará - Fone: (88)35125236 / Fax: 35125266
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Fortaleza/CE, cuja cópia fica arquivada nas notas deste Cartório, todos por mim reconhecidos como os próprios, através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas dou fé. E perante mim Notário, pela outorgante, vendedora já nomeada e qualificada, me foi dito que VENDE ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, UM IMÓVEL com as seguintes características: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, E COBERTO COM TELHAS, COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, PISO DE CERÂMICA, PINTURA LATEX, FORRO DE GESSO E PARTE EM LAJE, COM INSTALAÇÕES, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E TELEFÔNICA, CONTENDO NO PAVIMENTO TÉRREO: JARDIM, ALPENDRE, GARAGEM COBERTA, SALA DE VISITA, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC SOCIAL, ESCRITÓRIO, E ESCADA QUE DÁ ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO: SALA DE SOM/ESTAR, VARANDA, UMA SUÍTE COM CLOSET E VARANDA, SUÍTE COM VARANDA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 190,80M² (CENTO E NOVENTA VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NO LADO SUL DA RUA JOSÉ SABIÁ, N.º 136, NO BAIRRO TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, ENVRADADA EM TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO DOS LOTES 28 E 29, DA QUADRA 04, DO PARQUE TIRADENTES, DESTA CIDADE, MEDINDO 9,00M (NOVE METROS) DE FRENTE OU LARGURA, SOBRE FUNDOS OU COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS), PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 270M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO AO NORTE COM A RUA JOSÉ SABIÁ ENTRE OS LOTES 27 E 30 DA MESMA QUADRA; SUL, COM O LOTE 31 DA MESMA QUADRA; LESTE, COM O LOTE 30 DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, COM O LOTE 27 DA MESMA QUADRA; o imóvel de que se trata é objeto da MATRÍCULA nº 580, LIVRO 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - 5º Ofício - 2ª Zona, desta cidade; estando o aludido imóvel cadastrado na SEFIN/PMJN sob nº 01.019.0055.0055.000 e inscrito no CPD daquela mesma secretaria, sob nº 998040, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), quantia essa que neste ato, é recebida em boa e corrente moeda nacional por ela outorgante vendedora e paga pelo outorgado comprador pelo que dá plena quitação desse recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante vendedora cede e transfere ao já nomeado comprador toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ele outorgado comprador, use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constituti, respondendo ainda ela outorgante vendedora pela evicção legal quando chamada à autoria. Me disse que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, me exibiram os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (Inter-Vivos), DAM Nº 2452/2010 pago à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recolhida em 21/10/2010, onde o(s) imóvel(is) encontra(m)-se inscrito(s), - (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de setembro de 1986) - ficando a respectiva guia arquivada neste serviço notarial. PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS, que ficam arquivadas neste serviço notarial: Certidão Negativa de Débitos Nº 8339/2010, emitida em 21 de outubro de 2010, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. CERTIDÕES QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO -

Rua São Pedro, 372, Centro - Juazeiro do Norte-Ceará - Fone: (88)35125236 / Fax: 35125266

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ - Secretaria da Fazenda, Certidão Negativa de Débito Estadual nº 901004554901, emitida para os efeitos da instrução normativa nº 13 de 15/03/2001, em 20/10/2010, válida até 19/12/2010. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, emitida em nome da outorgante, com base na portaria conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, em 21/10/2010, válidas até 19/14/2010, códigos de controle da certidão: 901D.3C77.8E2D.255A. Certifico que revendo no Livro 2 a Matrícula nº 580, do Imóvel neste ato alienado, não constar nenhum lançamento posterior ao AV-02, datado de 21 de outubro de 2010, do Cartório de Registro do 5º Ofício desta Comarca, exigida pelo artigo 651, incisos IV e XI do Provimento nº 01/2007/CGJ-CE, c/c o DECRETO nº 93.240/86, na qual não consta nenhum lançamento de restrição, inclusive de ajuizamento de execução, a que alude o artigo 615-A da Lei Federal nº 11.382/06, de 06 de dezembro de 2006, encontrando-se, portanto, o imóvel livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Ficam, as partes, advertidas de que foi EMITIDA A DOI, de acordo com o art. 15 do Decreto-lei nº 1510/76 e arts. 71 e 72 da Lei nº 9.532/97, art. 940 do Decreto nº 3.000, de. A Outorgante Vendedora declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação. Declaram ainda que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, na forma do incisos V, do artigo 215, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Notário a li em voz alta perante outorgante e outorgado que a aceitaram, outorgaram e assinam.. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil. Eu, CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA, Notário, a subscrevi e assino. (A): P/P FAGNER CANUTO TAVARES; P/P PABLO STEFAN PIRES DA SILVA. Está conforme o original. Digitei, dato e assino em público e raso do que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2010

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA

- Escrevente Autorizado -

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO Nº 10586

MATRÍCULA Nº 00580

REGISTRO LIVRO "2" - FL. 001 R-03

JUAZEIRO DO NORTE, 21/10/2010

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabellionato Asual

FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua São Pedro, 372 Centro, Juazeiro do Norte-Ceará - Fone: (88) 35125236 / Fax: 35125266

Reconhecimento SINAL PÚBLICA de

11940903-FRANCISCO ROGELIO BEZERRA BARBOSA

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2011

Em testemunho da verdade

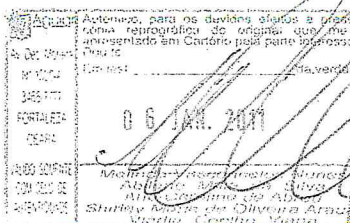
MP. LINDA VASCONCELOS MUNIZ

ESCREVENTE AUTORIZADA



ESCRITURA PÚBLICA	
Ato: 2017	
VALOR:	150.000,00
Emolumentos:	1.489,99
FERMOJU:	77,50
FERC:	13,90
Total:	1.581,39
Selo: AA 281562	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

REGISTRO DE IMÓVEL	
Ato: 7009	
VALOR:	150.000,00
Emolumentos:	1.578,23
FERMOJU:	80,72
FERC:	20,85
Total:	1.679,80
Selo: AA 413045	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabelionato 9033
FORTALEZA-CE - Tel: (081) 4486-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PÚBLICO de:
[190HWS1]-FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA...
BARBOSA
Fortaleza, 06 de Janeiro de 2011-13:03:40

Em testemunho da verdade.

SELMA VASCONCELOS NUNES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELIÃO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 00580, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM PRÉDIO RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, CONCRETO ARMADO, E COBERTO COM TELHAS, COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, PISO DE CERÂMICA, PINTURA LÁTEX, FORRO DE GESSO E PARTE EM LAJE, COM INSTALAÇÕES, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E TELEFÔNICA, CONTENDO NO PAVIMENTO TÉRREO: JARDIM, ALPENDRE, GARAGEM COBERTA, SALA DE VISITA, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC SOCIAL, ESCRITÓRIO, E ESCADA QUE DÁ ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR CONTENDO: SALA DE SOM/ESTAR, VARANDA, UMA SUÍTE COM CLOSET E VARANDA, SUÍTE COM VARANDA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 190,80M² (CENTO E NOVENTA VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NO LADO SUL DA RUA JOSÉ SABIÁ, N.º 136, NO BAIRRO TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, ENCRAVADA EM TERRENO PRÓPRIO, CONSTITUÍDO DOS LOTES 28 E 29, DA QUADRA 04, DO PARQUE TIRADENTES, DESTA CIDADE, MEDINDO 9,00M (NOVE METROS) DE FRENTE OU LARGURA, SOBRE FUNDOS OU COMPRIMENTO DE 30,00M (TRINTA METROS), PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 270M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO AO NORTE COM A RUA JOSÉ SABIÁ ENTRE OS LOTES 27 E 30 DA MESMA QUADRA; SUL, COM O LOTE 31 DA MESMA QUADRA; LESTE, COM O LOTE 30 DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, COM O LOTE 27 DA MESMA QUADRA. **PROPRIETÁRIO(S)** – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.288.905/0001-58, com sede à Rua Marcondes Pereira, nº 1160, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, adquirido por compra a MARIA IRENILCE DE LIMA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 426.216.313-04, portadora da CI RG nº 98029006792 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, 535, Salesianos, nesta cidade, conforme R-03, datado de 21/10/2010, de acordo com Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 5º Ofício desta comarca, Lº 0033, fls. 033/034, datada de 21/10/2010, adquirido de ESPÓLIO DE JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA e seu cônjuge supérstite, MARGARIDA SANTANA DE ALMEIDA, conforme R-01, datado de 21/09/1999, de acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Ofício, Livro 192, Folhas 018, datada de 10 de Agosto de 1999.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel conta com os seguintes assentamentos: AV-02: uma AVERBAÇÃO da CONSTRUÇÃO, datada de 21/10/2010, deixando o imóvel com as características acima descritas.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e Provimento nº 02/2003/TJ, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DDE 05 Feb. 2011
Juazeiro do Norte – CE, 22 de outubro de 2010.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 5ª Zona

5º Ofício - Juazeiro do Norte (CE)

Francisco Rogério Bezerra Barbosa
Escrivente Autorizado



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	10,70
FERMOJU:	0,53
FERC:	4,00
Total:	15,23
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua São Pedro 372 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-010 - Fone: (0xx88) 512-5236 / Fax: 512-5266

